



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 369/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 4, do Protocolo SUAP nº 4594/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 4516/2018, cópia postada no doc. 3.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-04, matrícula nº 308161842, lotada na Seção de Cerimonial, a fim de participar do "IV Curso de cerimonial e Protocolo da Justiça do Trabalho", a realizar-se no período de 19 a 20 de julho de 2018, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 18 a 21 de julho de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional. A servidora dispensa a passagem do trecho São Luís/Brasília, tendo em vista que estará de férias, em viagem ao Rio de Janeiro, e que se deslocará à cidade de Brasília às suas expensas, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cde/fm